

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

Sumicity Telecomunicações S.A., com o objetivo de buscar novos talentos, criativos, inovadores, engajados, ainda em fase de graduação, decide abrir Edital de Processo Seletivo de Estagiários nos termos adiante especificados.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INAUGURAIS:

O presente processo seletivo será organizado pela Sumicity Telecomunicações S.A., individualmente ou com auxílio de terceiros, para o provimento imediato de 12 vagas de estágio obrigatório remunerado, nos termos da Lei n.º 11.788/08 e das disposições abaixo.

Poderão participar todo e qualquer aluno de graduação em curso de nível superior ou tecnólogo conforme especificação em item próprio, sendo vedada a participação no processo seletivo daquele que não estiver ativamente matriculado perante a Instituição de Ensino.

1.1 – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas mediante o link sumicity.gupy.io dentro do período compreendido entre 03/02/2021 e 12/02/2021.

Não haverá, em hipótese alguma, qualquer forma de cobrança de taxa de inscrição, sendo condicionada a sua validade apenas aos requisitos acadêmicos de estar estudando no curso indicado para a vaga e ter previsão de formatura em dez/2022.

De acordo com a Lei n.º 11.788/08, o estágio terá duração máxima de 2 anos, sendo obrigatória a apresentação de relatório de atividade por parte do Estagiário à Instituição de Ensino a cada 6 meses.

2 – DO LOCAL DO ESTÁGIO:

O estágio será prestado nas unidades da Concedente nas cidades de Carmo/RJ e Teresópolis/RJ, conforme quadro de distribuição de vagas.

3 – DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

As vagas, em um total de 12, serão distribuídas de acordo com o local de prestação do estágio e área de atuação, de acordo com o quadro de distribuição de vagas abaixo:

Quadro de Distribuição de Vagas				
Área	Graduação	Vagas em Carmo	Vagas em Teresópolis	Total de Vagas
Comercial e Operações	Engenharia, Administração, Estatística e afins	X		5
Financeiro e Administrativo	Administração, Economia, Ciência Contábeis, Gestão Financeira e afins	X		3
Tecnologia e Rede	Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas e afins		x	2
Marketing e Estratégia	Engenharia de Produção, Marketing, Administração, Economia e afins	X		1
Gente e Gestão	Administração, Psicologia, Comunicação, Marketing e afins	X		1

4 – DA CARGA HORÁRIA, BOLSA E DEMAIS BENEFÍCIOS:

O estágio terá uma carga horária de 6 horas/dia totalizando 30 horas/semana e será remunerado por bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), além de auxílio-transporte.

Após 12 meses, o estagiário terá direito a fruição de um período de recesso de 30 dias que, preferencialmente, coincidirá com suas férias na instituição de ensino.

Além da bolsa, serão concedidos benefícios ao estagiário, tais como vale-refeição, plano de saúde, *day-off* por ocasião do seu aniversário, convênios que vem a ser celebrados pela Concedente e descontos exclusivos nos planos oferecidos pela Empresa.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será feita de modo integrado, conjugando fatores como rendimento acadêmico, qualidades e valores individuais alinhados com o programa de formação de talentos, capacidade de trabalho em grupo e diversidade/inclusão humana, mediante análise curricular e entrevista pessoal do candidato, conforme data a ser devidamente comunicada.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados entre os dias 02/03/2021 e 08/03/2021, no site www.sumicity.net.br, sendo os candidatos aprovados devidamente contactados por e-mail, telefone ou qualquer outro meio que lhes permita a ciência inequívoca do resultado.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Quando da comunicação do resultado, será devidamente informada a documentação a ser entregue, bem como o seu prazo para tanto, junto à Instituição de Ensino e à Concedente, ficando desde já consignado que o não cumprimento das obrigações necessárias à formalização do estágio na modalidade obrigatória, nos termos da Lei n.º 11.788/08, importará na desclassificação do candidato, podendo, no entanto, na hipótese de exclusivo interesse da Concedente, prorrogar este prazo.

A Concedente informa, neste ato, que todos os dados coletados se destinam, única e exclusivamente, para fins de processo seletivo, bem como suas respectivas comunicações, sendo descartados dentro do prazo de 6 meses a contar do término da validade da presente, tudo em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, servindo o ato de inscrição como anuência expressa neste tocante.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Edital terá validade por 6 meses, podendo ser utilizado o processo seletivo para o caso de surgimento de novas vagas ou substituição de estagiários no decurso do prazo de validade.

Todo estagiário contará com seguro contra acidentes pessoais obrigatório, conforme definido no art. 9º da Lei n.º 11.788/08, bem como será acompanhado por Responsável Técnico durante todo o período de estágio.

A concessão de estágio não se confunde com vínculo ou promessa de emprego.